

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 748

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 748

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 616/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos em exames admissionais e demissionais, para os servidores da prefeitura municipal de guarantã do norte/mt, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de credenciamento do Credenciamento n° 004/2025:

A empresa **CLINICA GUARANTA LTDA** foi **habilitada e credenciada** para a prestação do serviço especificado no **item 1 – código GEXTEC 55849 - [...] CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIO-NAL E DE-MISSIONAL)**.

A empresa **MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES** foi **habilitada e credenciada** para a prestação do serviço especificado no **item 1 – código GEXTEC 55849 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIO-NAL E DEISSIONAL)**.

Abre-se o prazo recursal conforme item 7 do edital.

Guarantã do Norte/MT, 22 de maio de 2025.

Walison de Souza Silva/Agente de Contratação.

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n° 72/2022

Contrato Administrativo n° 01/2022

Objeto: convenio com finalidade de repasse de recurso financeiro ao consorcio intermunicipal de saúde da região do vale do Peixoto para realização de custeio, custeio de despesas com contratação de exames tomografia eletivos e de urgência.

DESPACHO DE 05 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, Sr. Alberto Márcio Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, decide:

a) **A DENEGAÇÃO no aditivo solicitado a partir de fls. 408, em razão de que o acréscimo solicitado ultrapassa os limites impostos nos §1º e 2º, do artigo 65 da lei n° 8.666/93.**

b) **Determino ainda, com a máxima urgência, com base nos princípios norteadores da administração pública, que se inicie procedimento com vistas a nova pactuação de convênio para os serviços objeto do contrato em análise, com base na legislação atual aplicável.**

Publique-se.

Guarantã do Norte/MT, 22 de maio de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0858/2025 DE 21/05/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE ROBERTO LEMOS BRITO
CARGO	MOTORISTA
PERÍODO DE GOZO	07/05/2025 Á 05/07/2025 (60 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	31/12/2005 ATÉ 31/12/2009

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0950/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0859/2025 DE 21/05/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA AMÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE GOZO	25/06/2025 Á 24/07/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/03/2024 ATÉ 02/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0952/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0860/2025 DE 21/05/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FERNANDA BALBINOT
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE GOZO	05/05/2025 Á 02/08/2025 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/09/2018 ATÉ 19/09/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0953/2025

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0861/2025 DE 21/05/2025.

“EXONERA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o senhor **MARCOS PAULO CRISTALINO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1533***** SSP/MT e do CPF n° 022.4***** e Matrícula n° 6296-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0028/2025 de 03/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0954/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0862/2025 DE 21/05/2025.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a senhora **ANGÉLICA GUBERT**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1997***** SSP/MT e do CPF n° 035.9***** e Matrícula n° 6290-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do

cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0020/2025 de 03/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0955/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0863/2025 DE 21/05/2025.

“EXONERA COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o senhor **GUSTAVO RITTER DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2654**** SE-JUSP/MT e do CPF n° 046.0***** e Matrícula n° 6387-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0216/2025 de 20/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0956/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0864/2025 DE 21/05/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCCHI
CARGO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
PERÍODO DE GOZO	06/05/2025 Á 04/06/2025 (30 DIAS)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/04/2007 ATÉ 31/03/2012
----------------------	---------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0957/2025

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0865/2025 DE 21/05/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOANA DARC DOS SANTOS FONSECA BARALDI
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

PERÍODO DE GOZO	05/05/2025 Á 03/06/2025 (30 DIAS)
-----------------	-----------------------------------

PERÍODO AQUISIÇÃO	02/09/2019 ATÉ 01/09/2024
-------------------	---------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/05/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0960/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0866/2025 DE 22/05/2025.

“NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **ALEX SANDRO PILATTI**, brasileiro, maior, portadora do RG n° 1574**** SSP/MT de CPF n° 006.2*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ALINE PI-**

MENTA COELHO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 710*** SIDOMNT e do CPF nº ***.317.411-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 455*** COMAER/RJ e do CPF nº 021.5*****, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FMT – Fundo Municipal de Transporte – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 60.323.323/0001-48.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
ALBERTO MARCIO GONÇALVES – Prefeito Municipal	ALEX SANDRO PILATTI – Secretário Mun. de Infraestrutura Rural e Serviços Urbano

ALBERTO MARCIO GONÇALVES – Prefeito Municipal	ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA – Coordenadora de Contabilidade e Finanças	ALEX SANDRO PILATTI – Secretário Mun. de Infraestrutura Rural e Serviços Urbano

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/05/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0963/2025

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu May 22 22:30:32 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)